DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Retificação 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3770, de 25 de março de 2026

Altera o item 10.3.2.3, do artigo 1° do Decreto n° 3755, de 04 de março de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na melhor forma da forma da lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - O item 10.3.2.3, do artigo 1° do Decreto n° 3755, de 04 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

10.3.2.3 – Restituição-lâmpadas dia.....R$ 13,60

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9083/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INDICAR CAREN CRISTINA PEREIRA DA SILVA, para substituir e responder pelo expediente do Encarregado de Departamento Pessoal, em razão da licença do senhor **JURANDIR ALVES CARVALHO,** Encarregado de Departamento Pessoal, do dia 01 à 31 de março de 2026.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2026.

Pirajuí, 25 de março de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2025

REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025

DETENTORA: EMPRESA VIP PRODUCOES E EVENTOS PROMISSAO LTDA.

CNPJ: 28.177.980/0001-11

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos), para atendimento parcelado a diversos eventos do Município de Pirajuí, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 13 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 031/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **DOU** provimento ao pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Item n° 01 – METROS LINEARES DE FECHAMENTO EM CHAPAS DIVISÓRIAS DE ALUMÍNIO, COM REFORÇO DE ESQUADRIAS EM METALON, TODAS DA MESMA COR, COM CONTROLE DE FIXAÇÃO, COM PORTÕES COM BARRAS ANTIPÂNICO DE 4 METROS DE LARGURA CADAMETROS LINEARES DE FECHAMENTO EM CHAPAS DIVISÓRIAS DE ALUMÍNIO, COM REFORÇO DE ESQUADRIAS EM METALON, TODAS DA MESMA COR, COM CONTROLE DE FIXAÇÃO, COM PORTÕES COM BARRAS ANTIPÂNICO DE 4 METROS DE LARGURA CADA, reajustando o valor para R$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item nº 02 - METROS LINEARES DE GRADIL MEDINDO 2,00 X 1,20 M, reajustando o valor para R$ 23,00 (vinte e três reais), Item nº 03 - SOM E ILUMINAÇÃO SHOWS PEQUENO PORTE, reajustando o valor para R$ 11.052,50 (onze mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Item nº 04 - PALCO NA MEDIDA 10X08 COM 01 (UM) CAMARIM COM COBERTURA LONA ANTI CHAMAS COM PE DIREITO DE 07 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO TETO E 01 METRO DE ALTURA DO CHÃO, PISO COM GUARDA CORPO ATENDENDO TODAS AS DETERMINAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, reajustando o valor para R$ 12.000,00 (doze mil reais), Item nº 05 - PALCO NA MEDIDA 15X10 COM COBERTURA LONA ANTI CHAMAS COM PE DIREITO DE 07 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO TETO E 01 METRO DE ALTURA DO CHÃO, PISO COM GUARDA CORPO ATENDENDO TODAS AS DETERMINAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, reajustando o valor para R$ 20.333,32 (vinte mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), Item nº 07 - TENDAS NA MEDIDA 10X10 MODELO PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA COM PÉ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIMPAS, ISENTAS DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS E SEM RASGOS OU REMENDOS. DEVE AINDA ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO OU ALUMÍNIO, A CRITÉRIO DA CONTRATADA, reajustando o valor para R$ 1.675,00 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), Item nº 08 - TENDAS NA MEDIDA 05X05 MODELO PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA COM PÉ DIREITO

DE 4 METROS DE ALTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIMPAS, ISENTAS DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS E SEM RASGOS OU REMENDOS. DEVE AINDA ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE DE SEGURANÇA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO OU ALUMÍNIO, A CRITÉRIO DA CONTRATADA, reajustando o valor para R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), Item nº 10 - SOM E ILUMINAÇÃO SHOWS GRANDE PORTE, reajustando o valor para R$ 22.356,70 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), Item nº 12 - LOCAÇÃO DE 24 METROS DE PAINEL DE LED OUTDOOR P3 PLACAS DE 100X50 COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO NOVA STAR PARA SHOWS DE GRANDE PORTE. ACOMPANHADO DE CABEAMENTO DE SINAL E ENERGIA, SUPORTE DE TRELIÇAS DE 5 METROS EM ALUMÍNIO COM TALHAS, BUMPERS GANCHOS E CINTAS PARA FIXAÇÃO. 01 PROCESSADORA 4K E SERVIÇO TÉCNICO ACOMPANHANDO O EVENTO TODO (DESDE MONTAGEM ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO), reajustando o valor para R$ 7.643,30 (sete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), Item nº 13 - LOCAÇÃO DE 12 METROS DE PAINEL DE LED OUTDOOR P3 PLACAS DE 100X50 COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO NOVA STAR PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE. ACOMPANHADO DE CABEAMENTO DE SINAL E ENERGIA, SUPORTE DE TRELIÇAS DE 5 METROS EM ALUMÍNIO COM TALHAS, BUMPERS GANCHOS E CINTAS PARA FIXAÇÃO. 01 PROCESSADORA 4K E SERVIÇO TÉCNICO ACOMPANHANDO O EVENTO TODO (DESDE MONTAGEM ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO), reajustando o valor para R$ 3.947,50 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), da Ata de Registro de Preços nº 097/2025 da EMPRESA VIP PRODUCOES E EVENTOS PROMISSAO LTDA, CNPJ nº 28.177.980/0001-11.

PIRAJUÍ, 25 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados em Gestão Ambiental com ênfase no apoio à preparação de documentos, geração e transmissão de planilhas eletrônicas, solicitadas pelos órgãos de acompanhamento e controle estadual e federal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, na **ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas na Ata da Sessão.

Assim, onde se lê:

... “Na data de 23 de março de 2026, às dezessete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:” ...

Leia-se:

... “Na data de 24 de março de 2026, às dezessete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:” ...

PIRAJUÍ, 25 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) Cestas Básicas, para a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 25 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 19/03/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, com sede na Rua Joaquim Marques de Figueiredo nº 8-105 – Bairro Distrito Industrial Domingos Biancardi – CEP 17.034-290 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 23.595,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ

nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 27.105,60 (vinte e sete mil e cento e cinco reais e sessenta centavos), **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.**, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Guimaraes – CEP 15.092-602 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 32.130,00 (trinta e dois mil e cento e trinta reais), **SOROMED MARILIA LTDA.**, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 6.230,70 (seis mil e duzentos e trinta reais e setenta centavos), **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 33.551.382/0001-09, com sede na Rua Gumercindo Vieira Rocha (Residencial Flora) nº 101 – Bairro Centro – CEP 13.280-168 – Vinhedo – SP, pelo valor total de R$ 748.611,35 (setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos), **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo II – CEP 13.503-151 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 22.368,00 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Maj Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro De Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 569.126,24 (quinhentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia nº 134 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 2.762,50 (dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, CNPJ nº 27.435.570/0001-60, com sede na Avenida Manoel Goulart nº 587 – Bairro Centro – CEP 19.015-240 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 39.619,00 (trinta e nove mil e seiscentos e dezenove reais), **EASY COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 35.113.338/0001-34, com sede na Avenida 51 nº 1036 – Bairro Jardim Kennedy – CEP 13.501-520 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 214.010,76 (duzentos e quatorze mil e dez reais e setenta e seis centavos), e **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Rua Formosa nº 721 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.180-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 135.180,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 25 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 19/03/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo De Frontim nº 25 – Bairro Vila Virgínia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 87.055,00 (oitenta e sete mil e cinquenta e cinco reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, pelo valor total de R$ 109.088,12 (cento e nove mil e oitenta e oito reais e doze centavos), **CIRURGICA OLIMPIO LTDA.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã– CEP 15.092-050 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 108.523,09 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), **ALFALAGOS LTDA.**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700 – Bairro Distrito Industrial – CEP 37.135-516 – Alfenas – MG, pelo valor total de R$ 13.598,13 (treze mil e quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos), **PLACIDO - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 36.077,56 (trinta e seis mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 150 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Da Silveira Gu – CEP 15.092-602 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), **FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA.**, CNPJ nº 22.716.553/0001-88, com sede na Avenida Roque Gabriel nº 957 – Bairro Jardim Morumbi III – CEP 18.085-645 – Sorocaba – SP, pelo valor total de R$ 8.270,00 (oito mil e duzentos e setenta reais), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Jose Ribeiro Bueno nº 50 – Bairro Distrito Industrial Claudio Galvao Nogueira – CEP 37.066-405 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº

26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo II – CEP 13.503-151 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 26.103,00 (vinte e seis mil e cento e três reais), **DORA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 50.576,50 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, com sede na Rua Alvares Machado nº 330 – Bairro Vila Euclides – CEP 19.015-450 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 191.589,37 (cento e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), **ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS**, CNPJ nº 44.750.518/0001-18, com sede na Rua Maceió nº 5-37 – Bairro Vila Cardia – CEP 17.013-620 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 87.116,50 (oitenta e sete mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 25.245.772/0001-14, com sede na Rua Saverio Safiotti nº 48 – Bairro Paraiso – CEP 16.050-130 – Araçatuba – SP, pelo valor total de R$ 4.324,50 (quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.232.006/0001-05, com sede na Rua Major Eliziário De Camargo Barbosa nº 133 – Bairro Hípica Paulista – CEP 17.520-440 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 1.704.599,50 (um milhão e setecentos e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha nº 112 – Bairro Tabuleiro (Monte Alegre) – CEP 88.348-012 – Camboriú – SC, pelo valor total de R$ 24.943,50 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**, CNPJ nº 14.112.327/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 577 – Bairro Lageadinho – CEP 06.709-015 – Cotia – SP, pelo valor total de R$ 183.881,25 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), **55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA**, CNPJ nº 55.565.007/0001-42, com sede na Rua Teiji Tanaka nº 190 – Bairro Parque São Judas Tadeu – CEP 17.180-110 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 17.610,00 (dezessete mil e seiscentos e dez reais), **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, com sede na Rua Izaltino Firmino Da Silva nº 195 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.150-000 – Serrana – SP, pelo valor total de R$ 67.474,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 18.362.195/0001-85, com sede na Rua Dom Luiz nº 171 – Bairro Vila Real – CEP 88.337-100 – Balneário Camboriú – SC, pelo valor total de R$ 74.250,67 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), **UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, com sede na Avenida Luiz De Mello nº 103 – Bairro Estância das Paineiras – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 235.427,17 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), **QUATRO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 45.241.576/0001-89, com sede na Rua Formosa nº 731 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.180-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 7.185,50 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, com sede na RuaAbdo Tanios Mrad nº 60 – Bairro Vila Vilar – CEP 19.902-680 – Ourinhos – SP, pelo valor total de R$ 182.414,45 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, com sede na Rua Dom Jorge De Menezes nº 1180 – Bairro Centro – CEP 29.100-250 – Vila Velha – ES, pelo valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, com sede na Alameda São Caetano nº 1807 – Bairro Santa Maria – CEP 09.560-500 – São Caetano do Sul – SP, pelo valor total de R$ 14.852,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), **DENTAL AGUDOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 25.172.737/0001-12, com sede na Rua Sete de Setembro nº 494 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 94.505,90 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinco reais e noventa centavos) e **PONTUAL COMERCIAL LTDA.**,CNPJ nº '01.854.654/0001-45, com sede na Estrada dos Romeiros nº 38000 – Bairro Recanto Sombra do Ipê – CEP 06.513-220 – Santana de Parnaíba – SP, pelo valor total de R$ 101.643,50 (cento e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 25 DE MARÇO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....